



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 357, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão comprovando o nascimento do filho do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **GENESIO BRITO DA SILVA**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado ao cargo efetivo de motorista de veículo especial, através da Portaria nº. 196/2013, pelo prazo de cinco dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CAMPOS DE JÚLIO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

dicinais e válvulas reguladoras de pressão.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de **25 de junho de 2025 a 24 de junho de 2026**.

VINCULO: Processo Licitatório nº 000038/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e GL OXIGÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.520.836/0001-04 / CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2024

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais aquisições de materiais laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

DO OBJETO: Desistência do item abaixo mencionado, do **Pregão Eletrônico n.º 23/2024**, por parte da Fornecedora.

ITEM	DESCRIÇÃO
45	Teste - chikungunya teste rápido com 25 testes (sabonete) kit para a determinação qualitativa de anticorpos igg e igm contra o vírus chikungunya no soro, plasma e sangue total humano, por método imunocromatográfico, registrado na anvisa. Embalagem de acordo com a legislação vigente. Rotulo contendo nr/ lote, data de fabricação e validade. Validade do material após entrega de no mínimo 12 meses

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de **30 de maio de 2025**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa M.S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.970.175/0003-93 / CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2024

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **30 de maio de 2025** o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
45	Teste - chikungunya teste rápido com 25 testes (sabonete) kit para a determinação qualitativa de anticorpos igg e igm contra o vírus chikungunya no soro, plasma e sangue total humano, por método imunocromatográfico, registrado na anvisa. Embalagem de acordo com a legislação vigente. Rotulo contendo nr/ lote, data de fabricação e validade. Validade do material após entrega de no mínimo 12 meses	623,41

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.767.124/0001-16 / CONTRATADA

PORTARIA Nº. 357, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão comprovando o nascimento do filho do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **GENESIO BRITO DA SILVA**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado ao cargo efetivo de motorista de veículo especial, através da Portaria nº. 196/2013, pelo prazo de cinco dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1492/2025

OBJETO: Aquisição de licenças de tecnologia em softwares de arquitetura e engenharia, do tipo anual, sendo: fornecimento e suporte técnico durante a vigência do contrato (sem treinamento), visando atender o departamento de arquitetura e engenharia na secretaria municipal de planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fun-